opusdei.org

Aspetos jurídicos

Por motivo do 28 de Novembro disponibilizamos uma seleção de documentos fundamentais que explicam a configuração jurídica da prelatura do Opus Dei.

13/12/2006

Ut sit

Constituição Apostólica "Ut sit". João Paulo II erige com esta bula o Opus Dei em Prelatura Pessoal. Era o dia 28 de Novembro de 1982. Estatutos do Opus Dei ('El Itinerario jurídico del Opus Dei'; A. de Fuenmayor, V. Gómez-Iglesias, J.L. Illanes; Eunsa, 1989; p. 628-657). Os estatutos do Opus Dei, escritos em latim, definem com precisão a configuração jurídica desta prelatura, a sua organização e os seus fins. Foram outorgados pela Igreja em 1982.

Declaração "Prelaturæ Personales"

Una declaração da Sagrada Congregação dos Bispos descrevendo o Opus Dei.

Discurso do Papa nas jornadas de reflexão sobre a 'Novo Millennio Ineunte'

Discurso do Santo Padre João Paulo II aos fiéis da Prelatura por ocasião de umas jornadas de reflexão sobre a Carta Apostólica '*Novo Millennio Ineunte*' (14-17 de março de 2001). O Santo Padre, a propósito do início do Terceiro Milénio e os reptos da Igreja, refere-se à "cooperação orgânica" de sacerdotes e leigos no Opus Dei, sublinhando assim a sua unidade.

Carta de D. Álvaro del Portillo sobre a ereção do Opus Dei como Prelatura

Carta de Álvaro del Portillo aos membros do Opus Dei em 28 de Novembro de 1982

O Opus Dei prelatura pessoal: cinco perguntas e respostas

Em 28 de Novembro de 1982, o Opus Dei foi erigido em Prelatura pessoal. Oferecemos cinco perguntas e respostas sobre esta figura jurídicocanónica.

Bibliografia

Seleção de livros que explicam em profundidade a configuração jurídica do Opus Dei como prelatura pessoal.

pdf | Documento gerado automaticamente a partir de <u>https://opusdei.org/pt-pt/article/aspectos-juridicos/</u> (13/12/2025)